

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 03 DE Setembro DE 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 101 /2019.

Considerando que foi criada a CEV – COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, pela resolução nº 15/2018, de 12 de setembro de 2018, para realizar estudos relativos a atual situação dos serviços públicos de saúde prestados no âmbito do município, com prazo de vigência de 180 dias, prorrogado por mais 180 dias recentemente, REQUEREMOS na forma regimental seja oficiado ao Sr. Presidente da CEV, VEREADOR DEVANIL CANDIDO DE ANDRADE, para informar e apresentar o relatório dos serviços prestados até a presente data.

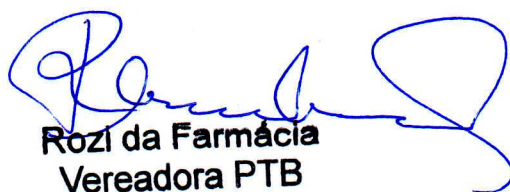
Justificativa.

O presente pedido é pertinente porque visa esclarecer aos demais vereadores e a opinião pública sobre a atuação ou não da CEV, que foi criada para realizar estudos relativos a atual situação dos serviços públicos prestados no Setor da saúde, que seguramente está muito deficitário no Município, sendo prorrogável por mais 180 dias, sem qualquer justificativa plausível, e pelo que consta sem apresentação de relatório parcial das atividades desde o início de sua criação.

Ademais, sabe-se que a CEV foi criada por uma manobra política de aliados político do Prefeito JOÃO MELLO, para evitar uma investigação séria no Setor da Saúde, através de uma CPI, principalmente na Administração do Hospital, que está sendo realizada há muitos anos pela empresa DROLAB, de maneira ineficiente, e também pelas empresas terceirizadas que prestam serviços públicos no Hospital, notadamente sobre a polêmica implantação do projeto SAÚDE DA FAMÍLIA, que apesar de ter sido contratado a ADEV, em março do ano passado, por quase 21 milhões, pouco foi feito pelo projeto no Município, lembrando que a implantação e funcionamento do ESF em todos os Município é uma exigência do Governo Federal pela política pública do SUS, sob pena de não serem repassados verbas federais para os Municípios faltosos.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, 03 de setembro de 2019.


Elisângela Soares
Vereadora


Rosi da Farmácia
Vereadora PTB


Antonio Carlos
Vereador